

LEI Nº 3.740, DE 29 DE MAIO DE 2008.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA PADRE JOÃO VALIM” À ATUAL PRAÇA PADRE JOSÉ ALVES, SITUADA NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA PADRE JOÃO VALIM**” a atual Praça Padre José Alves, localizada em frente ao Santuário Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a CEMIG, a COPASA e a CTBC.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 29 (vinte e nove) de maio de 2008.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES ADAER LAURISTÃO E JOSÉ PICHIONI